



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

*PORTARIA N.º 216/2025*

De 07 de abril de 2025.

*JOÃO SALOMÃO PIMENTA* Prefeito Municipal de Vila Rica,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004  
que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de  
Previdência social.

Considerando, o ofício nº 022/2025 do Instituto Municipal  
de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº  
2336.015.000006330 que comunica a aposentadoria e  
solicita a exoneração do servidor;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO o servidor PEDRO LUIZ SCHMITZ, Matrícula 239, lotado na Secretaria  
de Educação, do cargo de professor I a IV.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação e seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

*João Salomão Pimenta*  
*Prefeito Municipal*  
Gestão 2025 – 2028

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA